



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 608/96 800

LEI N° 4.532 DE 26 DE AGOSTO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada “Rua José Feal Cardelli”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública conhecida como Rua “Dez” bairro Vila Municipal tendo seu início na Avenida Japão e seu término na Avenida Municipal, Código de Logradouro n° 0212969.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 26 de agosto de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 26 de agosto de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NELSON MESQUITA